



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1198

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
GURUPI PREV	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas	4
Junta Médica Oficial.....	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Secretaria Municipal de Educação.....	13
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	14
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Câmara Municipal de Gurupi.....	18

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0487, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025021111004 – 2025001900;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 094/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de março de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0486, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024121011006 - 2024015252;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 002/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como autorização do Grupo Gestor, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **LUDMYLLA OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 494709, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 02 de março de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

DECRETO Nº. 0488, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **DAVILI LOPES MONTEIRO DOS REIS MARTINS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2.025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias, do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº2025/025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de **CLÉSIA MONTEIRO BOTELHO AGUIAR**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **CLÉSIA MONTEIRO BOTELHO AGUIAR**, CPF: 566.883.421-20, Cargo de Agente Administrativo, PROG JUDICIAL – N - III - G-2 M, matrícula nº 246120, lotada na Secretaria municipal de saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base da Aposentadoria	R\$ 2.845,63
Gratificação por Escolaridade/Titularidade	R\$ 142,28
Quinquênio 05 (31%)	R\$ 882,14
Vantagem Pessoal Incorporada – VPI	R\$ 135,60
Total dos Proventos	R\$ 4.005,65

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 01 de março de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 28 de fevereiro de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA: CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA DE FIGUEREDO – CONTROLADORIA GERAL: VALOR TOTAL DA DIÁRIA R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). REFERENTE 2 DIÁRIAS E MEIA. **PERÍODO** 17 E 18/02/2025 **DESTINO: PALMAS-TO FINALIDADE DA DIÁRIA:** PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONTROLADORES E CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS, LOCAL: SEDE DA ICOGESP NOS DIAS 17 E 18/02/2025, 08h às 12h e 14h às 18h - HORÁRIO DE BRASÍLIA, 16 HORAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA: JOSEANE MARIA DA SILVA – ASSESSORA DE ARRECADAÇÃO. VALOR TOTAL DA DIÁRIA R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). REFERENTE 2 DIÁRIAS E MEIA. **PERÍODO** 17 E 18/02/2025 **DESTINO: PALMAS-TO FINALIDADE DA DIÁRIA:** PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONTROLADORES E CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS, LOCAL: SEDE DA ICOGESP NOS DIAS 17 E 18/02/2025, 08h às 12h e 14h às 18h - HORÁRIO DE BRASÍLIA, 16 HORAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA: WILMA MENDES RAMOS – DIRETOR DE CONTABILIDADE. VALOR TOTAL DA DIÁRIA R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). REFERENTE 2 DIÁRIAS E MEIA. **PERÍODO** 17 E 18/02/2025 **DESTINO: PALMAS-TO FINALIDADE DA DIÁRIA:** PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONTROLADORES E CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS, LOCAL: SEDE DA ICOGESP NOS DIAS 17 E 18/02/2025, 08h às 12h e 14h às 18h - HORÁRIO DE BRASÍLIA, 16 HORAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 4381/2024**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de sinalização/identificação de emergência e mangueiras hidrantes**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	EXTIN PAGUE COM DE EQUIP DE SEG LTDA	09.142.288/0001-03	R\$ 8.830,00
Valor Total: R\$ 8.830,00 (Oito mil e oitocentos e trinta reais)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 28 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1226/2022
A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025, firmado com a empresa **HART-MANN & BERNARDI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.733/0001-64, no **valor total** estimado de **R\$ 40.663,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais)**, referente a contratação da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**.

Data de assinatura: 28/02/2025.

Gurupi - TO, 28 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **EMERSON ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Agente de

Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 11 a 30 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025

“Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **OLIMPIO RUBAS**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado **Secretaria Municipal Saúde** para a **Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ARTIGO 71, INCISO IV E § 4º DA LEI N.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2024101307002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2024013103

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL/2025.009-GPI-SEMUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º DL/2025.009-GPI-SEMUS, cujo objeto destina-se a Aquisição de Armários Planejados para CER II, em favor da empresa **KEYTIANE LEITE NOLETO** - CNPJ-MF sob nº **23.166.631/0001-80**, situada Rua 14 s/n esquina com rua 20, lote 20, quadra 38- Jardim Tocantins II, CEP 77400000 – Gurupi-TO, com valor total de R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

A homologação da presente Contratação Direta é feita nos termos do artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o ato de apuração constante em evento próprio do protocolo eletrônico supracitado que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, Sexta, 28 de fevereiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária/Gestora Secretaria Municipal de Saúde
Ato de Nomeação - Decreto nº 0933/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 038/2025

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR WPRESLEY JORGE PARA APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES PRÉ-CARNAVALESCAS DE GURUPI/TO 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1197, pág. 9, no dia 27/02/2025.

ONDE SE-LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025
LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2025

Processo administrativo nº **2025021722001/2025002151**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.052-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **49.049.287 EDILSON SANTOS BOMFIM**, CNPJ Nº 49.049.287/0001-33. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDDY BOMFIM, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE**

2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES PRÉ-CARNAVALESCAS DE GURUPI/TO 2025. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 20/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2025

Processo administrativo nº **2025021422002/2025002086**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.054-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111**, CNPJ nº 46.731.523/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA LUCIANA ALVES LUCENA, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL NO DIA 21/02/2025, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES PRÉ-CARNAVALESCAS DE GURUPI/TO 2025.** Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 20/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2025

Processo administrativo nº 2025021022001/2025001799. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.048-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **JOAO LUCAS DA SILVA REIS 07144252143**, CNPJ sob o nº 48.360.750/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA NUPAGODJÉ, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NOS DIA 02/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025.** Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2025

Processo administrativo nº 2025021022008/2025001885. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.034-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **BANDA PAGODE VIP MORAL LTDA**, CNPJ sob o nº 39.775.394/0001-95. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PAGODE VIP MORAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025.** Valor:

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2025

Processo administrativo nº 2025021022009/2025001877. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.038-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **RAMIRO DE CASTRO AFONSO BORGES** CNPJ sob o nº 17.419.989/0001-75. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR KAÇULA, PARA APRESENTAÇÃO DE 2 (DOIS) SHOW MUSICAL. OS SHOWS A SER REALIZADO NOS DIAS 01/03/2025 ÀS 00:30HS E DIA 04/03/2025 ÀS 01:00HS COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025.** Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

Processo administrativo nº **2025002090/** Protocolo eletrônico nº **2025021422003**. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.051-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ 26.063.838/0001-18 e **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 22.434.083/0001-60. Objeto: **Contratação do cantor WPRESLEY JORGE para apresentação de 01 (um) show musical com duração de 2 (duas) horas no dia 21 de fevereiro de 2025, para atender as necessidades e as demandas de apresentações artísticas nas festividades Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO 2025.** Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2025

Processo administrativo nº 2025020722004/2025001826. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.020-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **IDELMARIO PAULO DE SOUZA** CNPJ sob o nº 12.363.838/0001-29. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MARIO SOUZZA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL, MUNICIPIO DE GURUPI-TO.** Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2025**

Processo administrativo nº 2025021722002/2025002236. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.060-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **59.316.724 FLAVIO FELIPE OLIVEIRA GOMES, CNPJ Nº 59.316.724/0001-91**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CANTOR DE RENOME REGIONAL FLAVIO OLIVEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIAO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025. Para apresentação musical de 01 (um) show musical com duração de 02 (duas) horas**. Valor: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil oitocentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2025**

Processo administrativo nº 2025021122012/2025001903. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.053-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **M&D PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 53.420.508/0001-05**. Objeto: **contratação da dupla MARCOS e DIOVANY, para apresentação de 1 (um) show musical com duração de 1 (uma) hora**. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2025**

Processo administrativo nº 2025021122010/2025001901. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.041-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100, CNPJ sob o nº 44.009.917/0001-22**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR RAFAEL BARBOSA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2h (DUAS HORAS), no dia 02/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini

Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2025

Processo administrativo nº 2025021422001/2025002064. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.050-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº 96.744.370/0001-02**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA PACTCHANKA DE RENOME NACIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIAO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO - 2025. O EVENTO QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE GURUPI-TO, para apresentação musical de 01 (um) show musical com duração de 02 (duas) horas, no dia 03 de março de 2025**. Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2025**

Processo administrativo nº 2025021122011/2025001902. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.042-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **SABRINA FITTIPALDI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 41.076.104/0001-67**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA DE RENOME REGIONAL SABRINA FITTIPALDI E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO DIA 04/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2025**

Processo administrativo nº 2025021822006/2025002377. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.043-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **52.878.203 ISMAHYL CIRQUEIRA DE SOUSA MENDES, CNPJ Nº 52.878.203/0001-89**. Objeto: **Contratação do DJ HYLLS para apresentação musical de 1 (uma) apresentação musical. O show a ser realizado no dia 28/02/2025 com duração de 2 (duas) horas**. Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini

Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2025

Processo administrativo nº 2025021822005/2025002364. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.057-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.896.535/0001-19**. Objeto: **Contratação do cantor de renome nacional TAISA MARQUES, para apresentação de 1 (Um) show musical, com duração de 2 (duas) hora**. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2025

Processo administrativo nº 2025021122009/2025001897. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.045-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e 50.059.694 KAIO RODRIGUES MIRANDA, CNPJ sob o nº 50.059.694/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO DJ KAIO BERTTENKUR, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS CADA, NO DIA 04/03/2025 NO CIRCUITO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2025

Processo administrativo nº 2025021822006/2025002377. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.058-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.896.535/0001-19**. Objeto: **Contratação do cantor de renome nacional JONATAS MARQUES, para apresentação de 1 (Um) show musical, com duração de 2 (duas) hora**. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2025

Processo administrativo nº 2025021822003/2025002357. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.056-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por in-

termédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **J. L. DE CASTRO, CNPJ Nº 13.262.247/0001-28**. Objeto: **contratação Cantor renome nacional DEAVELE SANTOS, para apresentação de 1 (um) show musical, com duração de 2 (duas) horas**. Valor: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2025

Processo administrativo nº 2025021122013/2025001904. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.047-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS, CNPJ sob o nº 46.285.721/0001-96**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DUPLA DI LUCA E RAPHAEL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2h (DUAS HORAS), no dia 04/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2025

Processo administrativo nº 2025021822004/2025002360. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.059-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **GM AGENCIAS LTDA, CNPJ Nº 55.272.955/0001-90**. Objeto: **contratação do cantor BRENO MAJOR, para apresentação de 1 (um) show musical com duração de 1h (uma hora)**. Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2025

Processo administrativo nº 2025021122011/2025001902. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.042-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **SABRINA FITTIPALDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 41.076.104/0001-67**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA DE RENOME REGIONAL SABRINA FITTIPALDI E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, NO DIA 04/03/2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2025

Processo administrativo nº 2025020622005 / 2025001775. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.011-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 26.063.838/0001-18 e **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA, CNPJ Nº 22.434.083/0001-60**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CANTOR DE RENOME REGIONAL WPRESLEY JORGE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI/TO - 2025**. Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2025

Processo administrativo nº 2025022422003/ 2025002771. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.063-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI/TO, inscrita no CNPJ 17.526.555/0001-74 e N L DA S VALOURA PRODUCAO DE EVENTOS, **CNPJ Nº 23.519.901/0001-90**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DE RENOME NACIONAL PEDRO VALOURA, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE GURUPI/TO 2025, NO CARNAVAL**. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2025

Processo administrativo nº 2025022622001/ 2025003432. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.064-GPI-SECULT. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI/TO, inscrita no CNPJ 17.526.555/0001-74 e **VOICE A4 LTDA, CNPJ Nº 23.519.901/0001-90**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO ROBINHO ESTILIZADO, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI –TO**. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil

reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 021/2024

Processo administrativo nº 2025.001628. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 021/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI/TO (Órgão Gerenciador)** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI/TO (Órgão Aderente)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA IDENTIDADE VISUAL, TAIS COMO: ADESIVOS, LONAS, PLACAS, ENTRE OUTROS**. Fornecedor: **CLIN SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 37.318.609/0001-13**. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 28/02/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI/TO
LILIANE PAGLIARINI

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 177, DE 28 FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 187/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/02/2.025 a 23/06/2.025** concedido ao servidor **ROZIANO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 495698, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº.178 ,DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 186/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/02/2.025 a 21/03/2.025**, à servidora pública municipal efetiva **ANA PAULA ANTUNES DE AGUAR**, matrícula nº 494852, ocupante de cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 190/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/02/2.025 a 26/02/2.025**, a servidora pública municipal **THAMYRES PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 498837, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 180, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 189/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/02/2.025 a 21/02/2.025**, a servidora pública municipal efetivo **DIANA RAQUEL FRANCO DIAS**, matrícula nº 499499, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 181, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 188/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/02/2.025 a 10/03/2.025**, a servidora pública municipal **MARIA ACILENE DIAS MARINHO**, matrícula nº 494242, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 182, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 191/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/02/2.025 a 26/03/2.025**, a servidora pública municipal **DIANA PINTO SILVA**, matrícula nº 124245, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº.183 ,DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 194/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.025**

a **01/05/2.025**, à servidora pública municipal efetiva **MARIA GOODE MEIR PEREIRA DA SENA**, matrícula nº 248771, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 184, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **VALDENICE NUNES OLIVEIRA**, matrícula nº 495507, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **17/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 185, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **LEONORA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 494715, ocupante do cargo de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **24/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 186, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 193/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.025** a **26/04/2.025**, a servidora pública municipal **ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES**, matrícula nº 495641, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **WPRESLEY JORGE**, de renome regional, representado pela empresa: **22.434.083 MAILANY PINHEIRO SANTOS**, inscrito no **CNPJ nº: 22.434.083/0001-60**, com sede na **AV C s/n QUADRA 23 LOTE 10 CEP: 77.428-012, RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMERICA, GURUPI-TO**, para realização de 1 (UMA) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no valor de **R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

A Secretaria do fundo municipal de apoio a cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos dias 27 de fevereiro de 2025.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A **SECRETÁRIA DO FUNDO DE CULTURA** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 92, paragrafo unico inciso II da lei organica do municipio de Gurupi e;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestadora de serviço de segurança não armada noturno e diurno;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para prestadora de serviço de segurança não armada noturno e diurno, para garantir a a segurança no circuito onde ocorrerá o Carnaval de Gurupi, evento de relevante interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade e segurança na execução dos serviços de segurança não armada noturno e diurno, de acordo com as especificações técnicas exigidas para eventos dessa magnitude;

CONSIDERANDO que o art. 75, II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências."Art. 75. É dispensável a licitação:"II - para contratação que en-

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A **SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **22.434.083 MAILANY PINHEIRO SANTOS para o CARNAVAL DE GURUPI-TO 2025.**

volva valores inferiores a \$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos”.

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº 2025022122001 e 2025002680.

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para celebração de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços segurança não armada noturno e diurno; com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo de Gurupi-TO, com a empresa **Luciana Francisco de Souza 02421579120 - MEI**, CNPJ nº 17.465.010/0001-03, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de fevereiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal DE Cultura e Turismo Decreto nº. 0496/2024

PORTARIA Nº 73/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de integrantes da comissão julgadora do concurso dos blocos do Carnaval de Gurupi 2025 e dá outras providências”

A secretária de Cultura, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão avaliadora que comporá o corpo de jurados que julgará e fará a contagem dos pontos no concurso dos blocos do Carnaval de Gurupi de 2025.

- 1 – **Sebastião de Sales Silva**
- 2 – **Sara Carolyn Marques Moraes Chaves**
- 3 – **Magno Garrido**
- 4 – **Leonardo Alves dos Santos**

Art. 2º. Está portaria em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 0496/2024

ERRATA DE PORTARIA Nº 30/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº 30/2025, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA BANDA MISTURA NATIVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1196 – QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do CANTOR RICK SOUSA, de renome regional

LEIA-SE: Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da BANDA MISTURA NATIVA, de renome regional,

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 0496/2024

ERRATA DE PORTARIA Nº 16/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº 16/2025, DESIGNA SERVIDOR PARA CONFERÊNCIA DE SERVIÇO E ATESTAR DOCUMENTOS, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1193 – SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEIA-SE: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, 21 de fevereiro de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.1/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003436
CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. **Contrato nº 100/2025. JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 36.903,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais)**. Data de assinatura: **27/02/2025**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.1/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003433
CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. **Contrato nº 099/2025. REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA** – CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Valor: **R\$ 152.394,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais)**. Data de assinatura: **27/02/2025**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DO FUNDO DE CULTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2025022122001
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, I ou II, VIII da Lei
nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º DL-2025-010-GPI-SE-CULT, cujo objeto destina-se a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS TEMÁTICOS, BEM COMO CARROSSEL INFANTIL MOTO, CAMA ELÁSTICA INFANTIL (PULA/PULA), BIG JUMP, CARROSEL INFANTIL CARRO, CORRIDA MALUCA E TOURO MECÂNICO, PARA FESTIVIDADES CARNAVALESCAS EM MATINÊ INFANTIL, A REALIZAR-SE NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DO CORRENTE ANO”**, em favor da empresa **Luciana Francisco de Souza 02421579120 - MEI**, CNPJ nº **17.465.010/0001-03**, com sede : **Av. Beira Rio, 585 Qd 23A Lt 11, St União V, Gurupi – TO, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

A homologação da presente Contratação Direta é feita nos termos do artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o ato de apuração constante em evento próprio do protocolo eletrônico supracitado que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

GURUPI-TO, Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº548/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LUIZA NOGUEIRA DE SOUSA

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº548/2025**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a redução de carga horária de Quarenta (40) horas semanais para Trinta (30) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de Março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 28/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº605/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LUTIENNE CARDOSO DA COSTA

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº605/2025**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de

Professor Graduado, com a redução de carga horária de Quarenta (40) horas semanais para Trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de Março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 28/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº698/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ARIKYA KLLYNE PEREIRA TITO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº698/2025**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de Janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 28/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº684/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: KARLA KENIA ALVES DE MOURA DOURADO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº684/2025**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de Janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 28/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº581/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SHIRLLEY MESSIAS DE MACEDO FREIRE.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº581/2025**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de Janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 28/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de fevereiro/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.053/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de fevereiro de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$ 126.118,24** (cento e vinte e seis mil cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 132.551,53** (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA Nº13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de fevereiro/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.660, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.114/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de fevereiro de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para os impostos municipais, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$ 3.584.867,02** (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 3.767.731,27** (três milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 002/2025-DFT TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos dos arts. 144, 183, 184 e 185 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, do início da ação fiscal, para a apresentação de documentos considerados necessários pela autoridade administrativa:

Contribuinte: **CENTRO DE SAUDE SILVEIRA BALESTRA LTDA**
CNPJ: **46.973.556/0001-65** Inscrição Municipal: **911074642**
Endereço: **Av. PIAUI, nº 1673, QD.52, LT. 5, Setor Central**

CEP.: 77410-030

Ordem de Serviços: **1434, 1435 E 1436**

Documentos e informações requeridos:

- Livros contábeis e fiscais (Livro Caixa, Livro Diário, Livro Razão e Balancetes);
- Extratos bancários de todas as contas vinculadas à empresa no período fiscalizado (Lei Complementar Federal 105/2001.); c/c RE 601314/SP, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 24/02/2016 (repercussão geral (info 815)).
- Relação detalhada dos serviços prestados e valores recebidos (Ordens de Serviços ou documentos equivalentes determinando a realização do serviço);
- Documento de registro de empregados (Declaração completa e-Social);
- Comprovantes de pagamentos de despesas mensais do período fiscalizado (Aluguel, água, energia, telefone, tributos, condomínio, funcionários, material de uso e consumo e demais despesas vinculadas à atividade econômica);
- Contratos de prestação de serviços do período fiscalizado;
- Demais documentos relacionados a comprovação de prestação de serviços.

Período de Fiscalização: 01/2022 a 12/2024

Forma e local de apresentação:

Os documentos acima citados poderão ser originais ou cópias legíveis com carimbo e assinatura do representante legal da empresa e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Centro, CEP-77405-070, ou enviados no e-mail: auditor.elson@gurupi.to.gov.br

Todos os documentos solicitados poderão ser entregues por meio digital em formato PDF.

Prazo para atendimento:

5 (cinco) dias úteis

O contribuinte será considerado notificado 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Em caso de não apresentação da documentação requerida, o contribuinte sujeita-se às disposições contidas nos arts. 53 e 146 do Código Tributário Municipal.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
Diretor de Fiscalização
Decreto 1.223/2023

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A DIRETORIA DA RECEITA da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, considerando as disposições contidas no art. 74 da Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, que trata do novo Código Tributário Municipal, assim como a os incisos I e V do art. 256 c/c alínea “a” do inc. I do art. 273 c/c a Tabela 1.1 do Calendário Fiscal (Anexo Único), todos do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que versa sobre o Regulamento do Código Tributário Municipal, **TORNA PÚBLICO** que foram efetuados os lançamentos anuais da Taxa de Localização e Funcionamento e da Taxa de Vigilância Sanitária, relativas ao exercício de 2025, para pagamento até o dia 31/03/2025.

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site <https://cidadao.gurupi.to.gov.br>, ou ainda no atendimento da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), nº 1500, Centro, nesta cidade.

Gurupi, 28 de fevereiro de 2025.

Alexander da Motta Silva
Diretor da Receita Municipal

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

PORTARIA Nº. 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR NA ASSESSORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA de município de Gurupi estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Rubiane Costa de Souza, Matrícula 496803**, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, para atuar na assessoria dos processos administrativos referentes ao **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro 2025.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0036/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no SAMU, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JOAO PAULO SOUSA MELO	MOTORIZATA VEIC. PESADOS	GAA-XII	440,00	24/02/2025	SAMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0042/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: DAVILI LOPES MONTEIRO DOS REIS MARTINS
CPF: 726.xxx.xxx-00
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais
HABILITADO LOTAÇÃO: 7.750 - SAUDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB
DOTAÇÃO: 7566 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020

e suas alterações **VIGÊNCIA**: 28 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 28/02/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0043/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: ROBERTO CARLOS AUGUSTO **CPF**: 020.xxx.xxx-00 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com carga horária de 24 (Vinte e Quatro) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.764 - UPA- UNI PRONTO ATENDIMENTO- CONTR BLMAC **DOTAÇÃO**: 7630 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - UPA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 28/02/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0044/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA **CPF**: 713.xxx.xxx-68 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO**: 7573 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 28/02/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA

CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0045/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: ELIENE GOMES DOS SANTOS **CPF**: 012.xxx.xxx-02 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO**: 7573 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 28/02/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0046/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: REJANE SANTOS DA SILVA **CPF**: 052.xxx.xxx-55 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7551 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 06 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 28/02/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0370/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde **DISTRATADO**: GUSTAVO DE OLIVEIRA MOTA **CPF**: 066.xxx.xxx-92

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0370/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e GUSTAVO DE OLIVEIRA MOTA do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 2025002904. ADESAO - PRELIMINAR Nº PE/2024.014-GPI-SRP-SECAD - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.643.835/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS

DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura em 28/02/2025. Valor Total: R\$ 251.842,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora Contratante

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025 (REPUBLICAÇÃO)

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 39/2024, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET ONDE SERÁ SERVIDO SALGADOS VARIADOS, REFRIGERANTES E SUCOS PARA 200 (DUZENTAS) PESSOAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**; ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço no período de 28 fevereiro à 05 de março de 2025, através do e-mail: cpl@gurupi.to.leg.br. O processo é regido nos termos do art. 72, e Art. 95, § 2º, 14.133/21. Gurupi – TO, 28 de fevereiro de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

